



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 005/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Anexo IV da Lei Municipal nº. 180/2002, de 20/12/2002,

RESOLVE

RECONDUZIR para a função de chefe da Divisão de Tesouraria, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. **Sílvia Aparecida Otávio**, portadora da CTPS nº. 24384 Série 00046PR.

Fica assegurada a servidora, uma Função Gratificada, símbolo FG 02, em conformidade com o Anexo IV da Lei Municipal nº. 180/2002, enquanto fizer jus ao seu recebimento.

Esta Portaria, entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 02 de janeiro de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito

REPUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
04 de 01 de 2017
edição 1673
ng A7